

Lei N° 609, de 21 de Dezembro de 2001, Publicada no Informativo Municipal, N°118, no período de 16 a 31 Dezembro de 2001.

Lei N° 609/2001, de 21 de Dezembro de 2001

- Declara de utilidade pública a Associação Cristã Filantrópica de Visconde do Rio Branco. -

O povo de Visconde do Rio Branco, por seus representantes, os vereadores aprovou, e eu Prefeito Municipal, em seu nome sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ART.1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação Cristã Filantrópica de Visconde do Rio Branco, fundada em 14/07/2001, com

sede à Rua Odete Alvim, 63, Bairro São Jorge, nesta cidade.

ART. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Visconde do Rio Branco, 21 de dezembro de 2001

IRAN SILVA COURI
PREFEITO MUNICIPAL